

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma do artigo 139 do Regimento interno, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando realizar estudo e providências no sentido de implantar dois redutores de velocidade tipo lombada na Avenida Brasil, próximo à Brenda Motos e Hotel Verde Vale e outra nas proximidades do Daniel Motos e entrada de acesso ao Hospital.

Ressalto que, por se tratar de uma via em declive com tachões ao meio, sugere-se a construção das lombadas somente na mão de direção de quem trafega no sentido Ipira/Piratuba.

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção destas lombadas. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Desta forma, certo de contar com bom senso e visão do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Reitero os meus votos de estima e apreço.

Ipira /SC, 15 de fevereiro de 2019.


Marciano de Mello
Vereador autor